

**EXMA. SENHORA**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIA DA**  
**“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES,**  
**LDA.”**

**Dr. CARLA MARIA DE CARVALHO SANTOS**  
**Rua Nelson Neves, 177**  
**3780-101 Sangalhos**

**“CORREIA & CORREIA, LDA.”** com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade **“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES, LDA.”**, o qual corre termos com o N.º 1570/20.2T8AVR no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Aveiro, Juíz 1, apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1.º

A **“CORREIA & CORREIA, LDA”** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES, LDA.”**.

3.º

A gestão de resíduos foi titulada pela seguinte Factura emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES, LDA.”**: Factura n.º 002/169324, datada de 08/05/2018, do montante de 566,17 €, ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4.º

pelo que, à data da nomeação da administradora judicial provisória, as obrigações da Devedora **“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5.º

A Reclamante é assim Credora da **“TECNOMATRIZ – CUNHOS E CORTANTES, LDA.”** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 2552,90 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 566,17 Euros devendo

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

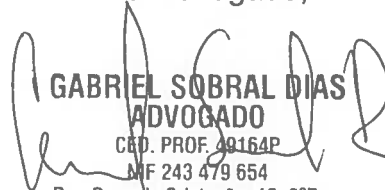
---

contabilizar-se igualmente os juros de mora  
vencidos e vincendos até efectivo e integral  
pagamento.

Valor: 566,17 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

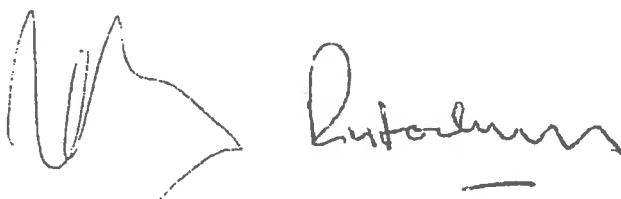
  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CÉD. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO

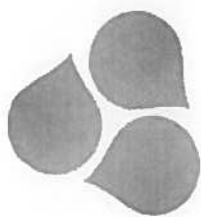
---

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

**Porto, 23 de Setembro de 2013.**





**correia&correia**  
Gestão de Resíduos

**Factura** 002/169324  
Data de Emissão 08/05/2018  
Data de Vencimento 07/06/2018

2ª Via

Original

**Código de Cliente:** 54518  
**Número fiscal do Cliente:** 508568072  
**Condições de pagamento:** dentro de 30 dias  
**Data do Serviço:** 03/04/2018  
**Local de Carga:** Raso de Paredes - Águeda  
**Matrícula:** 74-JI-70

**Exmo(s) Senhor(es):**

Tecnomatriz - Cunhos e Cortantes, Sa

Z I de Raso de Paredes

3750 - 316 Raso de Paredes

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS5241	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	0,290	221,10	6,00	3,85	67,97
DS5241	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TAMB	5,000	47,00	6,00	14,10	249,10
DS5241	ART01618	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas.	TAMB	5,000	47,00	6,00	14,10	249,10

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	534,12€	32,05€

**Observações:**

**Total Artigos** 534,12 €

**Total Incidência** 534,12 €

**Total Retenção Fonte** 0,00 €

**Total IVA** 32,05 €

**TOTAL DOCUMENTO** 566,17 €

**Unidades**

KG - Quilograma TON - Tonelada M3 - Metro cúbico TAMB - Tambor  
KM - Quilómetro L - Litro UN - Unidade H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

iueJ-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 1018/AT

Pag 1 / 1